



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 124/2018 – São Paulo, sexta-feira, 06 de julho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0030623-59.2015.4.03.8000

Interessado(a): Gilson Pessotti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 28 a 30 de maio de 2018. Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017329-37.2015.4.03.8000

Interessado(a): Bernardo Julius Alves Wainstein

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde nos dias 13 e 25 de abril de 2018. Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2018, às 01:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016365-39.2018.4.03.8000

Interessado(a): Flávia Serizawa e Silva

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 24 de maio a 06 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/06/2018, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028692-16.2018.4.03.8000

Interessado(a): Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga

Defiro o pedido de licença paternidade no período de 26 de junho a 15 de julho de 2018, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, aplicáveis aos Magistrados conforme artigo 52 da Lei nº 5.010/66 e Resolução nº CJP-RES-2016/00409.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2018, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041263-53.2017.4.03.8000

Interessado(a): Paula Lange Canhos Lenotti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 29 de julho a 12 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2018, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1175, DE 03 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 01 a 30 de agosto de 2018 (Exercício 2014/2015 – 1º) aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, para 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018 e aprovar 01 (um) período de férias para 28 de agosto a 26 de setembro de 2018 (Exercício 2011/2012 – 2º), do Excelentíssimo Desembargador Federal DAVID DINIZ DANTAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2018, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013188-67.2018.4.03.8000

Interessado(a): Pedro Henrique Meira Figueiredo

De acordo com a Informação nº 3626599/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 1.500 (um mil e quinhentos) dias, no período de 02/09/2013 a 10/10/2017, trabalhados no Ministério Público Federal, no cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2018, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010007-58.2018.4.03.8000

Interessado(a): Bruno Cezar da Cunha Teixeira

De acordo com a Informação nº 3627039/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 1.311 (um mil, trezentos e onze) dias, no período de 19/11/2007 a 21/06/2011, trabalhados no cargo de Procurador Federal da Advocacia-Geral da União, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2018, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013254-47.2018.4.03.8000

Interessado(a): Gabriella Cristina Silva Vilela

De acordo com a Informação nº 3627757/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 2.130 (dois mil, cento e trinta) dias, trabalhados no Ministério Público Federal, no período de 12/12/2011 a 10/10/2017 para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2018, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016913-98.2017.4.03.8000

Interessado(a): João Eduardo Consolim

De acordo com a Informação nº 3738052/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Determino o cômputo de 3.768 (três mil, setecentos e sessenta e oito) dias, referente ao período de 22/11/1982 a 20/08/1993, trabalhados junto ao Banco do Brasil S/A, como tempo de efetivo exercício no serviço público para fins de satisfazer o requisito de que trata o art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal, bem como o art. 6º, III, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o art. 3º, II, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, nos termos do art. 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2018, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0040481-46.2017.4.03.8000

Interessado(a): José Mário Barretto Pedrazzoli

De acordo com a Informação nº 3565826/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Altero em parte o despacho de 08/11/2002, proferido pela Presidência deste Tribunal, nos autos do Processo de Averbação de Tempo de Serviço nº 02111/08-UCAJ para averbar 6.200 (seis mil e duzentos) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no disposto no artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66, da seguinte forma:

- 2.979 (dois mil, novecentos e setenta e nove) dias, no período de 31/08/1985 a 26/10/1993, trabalhados no Ministério da Fazenda, no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional;

- 3.221 (três mil, duzentos e vinte e um) dias, no período de 27/10/1993 a 21/08/2002, trabalhados no Ministério da Fazenda, no cargo de Procurador da Fazenda Nacional.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2018, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016924-93.2018.4.03.8000

Interessado(a): Fernando Nardon Nielsen

De acordo com a Informação nº 3757237/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 3.113 (três mil, cento e treze) dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966, da seguinte forma:

- 797 (setecentos e noventa e sete) dias, no período de 03/11/2004 a 08/01/2007, trabalhados na Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Paraná, no cargo de Técnico Judiciário;

- 2.316 (dois mil, trezentos e dezesseis) dias, no período de 09/01/2007 a 12/05/2013, trabalhados no Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, no cargo de Analista Judiciário.

Ainda, defiro a averbação de 1.365 (um mil, trezentos e sessenta e cinco) dias, referente ao período de 01/02/2001 a 31/10/2004, exercido em atividade privada, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/1990 e do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2018, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023517-41.2018.4.03.8000

Interessado(a): Helena Furtado da Fonseca

De acordo com a Informação nº 3832333/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 879 (oitocentos e setenta e nove) dias, referentes ao período de 06/06/2011 a 31/10/2013, exercidos no Tribunal Regional Federal da Quarta Região, no cargo de Juíza Federal Substituta, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2018, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0012420-44.2018.4.03.8000

Interessado(a): Márcio Martins de Oliveira

De acordo com a Informação nº 3836663/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 3.063 (três mil e sessenta e três) dias, no período de 20/01/2003 a 21/06/2011, trabalhados no Ministério da Fazenda, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2018, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0042483-86.2017.4.03.8000

Interessado(a): Lorena de Sousa Costa

De acordo com a Informação nº 3840198/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 3.970 (três mil, novecentos e setenta) dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicáveis aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966, da seguinte forma:

- 747 (setecentos e quarenta e sete) dias, trabalhados no Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, de 20/03/2002 a 04/04/2004, no cargo de Técnico Judiciário;

- 895 (oitocentos e noventa e cinco) dias, trabalhados no Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, de 26/07/2005 a 06/01/2008, no cargo de Analista Judiciário;

- 2.328 (dois mil, trezentos e vinte e oito) dias, no período de 07/01/2008 a 22/05/2014, trabalhados na Polícia Federal, no cargo de Delegado da Polícia Federal.

Ainda, defiro a averbação de 477 (quatrocentos e setenta e sete) dias, no período de 05/04/2004 a 25/07/2005, trabalhados no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no cargo de Auxiliar de Secretaria, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2018, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4336, DE 02 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 503/2018-AFGP,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001270-97.2016.403.6331, da 2ª Vara, no período de 2 a 17/7/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001270-97.2016.403.6331, da 2ª Vara, a partir de 18/7/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2018, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4335, DE 02 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 9080924,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001273-26.2017.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 29/6/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2018, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4337, DE 02 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar os itens I e II do Ato 4262/18 para constar “em decorrência de licença-saúde”, no período de 6 a 19/6/18, na designação da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2018, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2532, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024225-91.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de junho de 2018, o servidor **MARCOS DE MARCHI**, R.F. nº 1654, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **FABIO CARDOSO MARQUES**, R.F. nº 1720, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/07/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2549, DE 03 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028815-14.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de julho de 2018, o servidor **FRANKLIN DELANO JOSE DE LEMOS JUNIOR**, R.F. nº 2011, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Andre Nekatschalow.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/07/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3870584/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0028995-30.2018.4.03.8000

Documento nº 3870584

Defiro o pedido de afastamento de Paulo José Saffioti Junior, RF 3856, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 26/06/2018 a 03/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/07/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3871815/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022483-70.2014.4.03.8000

Documento nº 3871815

Conforme documento 3871802, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BERNARDO CASTANHEIRA, no período de 25/06/2018 a 23/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/07/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3870782/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025080-12.2014.4.03.8000

Documento nº 3870782

Conforme documento 3870777, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TEREZINHA CALDANA ROCHA, no período de 03/07/2018 a 17/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/07/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3870605/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028240-74.2016.4.03.8000

Documento nº 3870605

Conforme documento 3870602, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI, no dia 02/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/07/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3872152/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000585-64.2015.4.03.8000

Documento nº 3872152

Conforme documento 3872144, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA SPRENGER SCAVONE, no dia 02/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/07/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3872122/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022668-06.2017.4.03.8000

Documento nº 3872122

Conforme documento 3872113, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANE PIRES DE CAMARGO, no período de 07/07/2018 a 29/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/07/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3870613/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011197-56.2018.4.03.8000

Documento nº 3870613

Conforme documento 3870612, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISAC FIROCHI MOROMIZATO, no período de 03/07/2018 a 17/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/07/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3870591/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 3870588, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISLEID TORRES BALBINO, no dia 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/07/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3871173/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 3871167, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA COMINO BUENO BRANDAO ROSIAN, no dia 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/07/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3870762/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 3870758, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALICE YOSHIE YAMAGUTI MURASAWA, no período de 04/07/2018 a 18/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/07/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

#Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), e CORECA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO NOROESTE PAULISTA (CNPJ nº 07.701.841/0001-75). Processo SEI nº 0006061-75.2018.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 10.135.10.18. OBJETO: conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade – PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. FUNDAMENTO LEGAL: Despacho SEI 3828384 do Processo Administrativo mencionado, as disposições da Lei 13.019/14, Decreto 8.726/16. ASSINATURA: 29/06/2018. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da sua assinatura. RECURSOS FINANCEIROS: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. As despesas relativas à consecução do objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos partícipes. A prestação de serviços à comunidade é trabalho gratuito, não gera vínculo empregatício e nem previdenciário, consoante legislação penal. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dr. Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Jales e Pedro Henrique Magalhães Lima, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Jales/SP e, pela CADASTRADA, Sr. Flavio Prandi Franco, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista.

#Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DE TRABALHO ACÁCIA DE CATADORES, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ARARAQUARA (CNPJ 07.898.062/0001-01). Processo SEI nº 0004715-89.2018.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 10.129.10.18. OBJETO: a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 11.445/2007, Decreto 5.940/2006, das Recomendações 11/2007 e 37/2011, do CNJ, Resolução CJF023/2008 e o módulo 06 da Instrução Normativa CJF 06-01, de 22/05/95, no que couber. ASSINATURA: 14/06/2018. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da sua assinatura. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, e, pela COOPERATIVA DE TRABALHO ACÁCIA DE CATADORES, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ARARAQUARA, Sra. Helena Francisco da Silva, Presidente, e Sra. Rejane de Fátima de Lima Lopes, Primeira Secretária.

##EXTRATOS DE CONTRATOS

#Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ nº 13.838.932/0001-50). Processo SEI nº 0071038-13.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 055/2017. ESPÉCIE: Contrato 04.680.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06, Decreto 7892/13, Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 17/05/18. VIGÊNCIA: 391 (trezentos e noventa e um) dias, contados do recebimento do Ofício enviado pela CONTRATANTE. OBJETO: prestação de serviços de confecção e fornecimento de brasões da República e letras tipo “caixa” em latão, abrangendo serviços de instalação e retirada. VALOR TOTAL: R\$7.350,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 44.90.52.51 – Peças não Incorporáveis a Imov, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE002923, emitida em 29/12/17, no valor de R\$6.790,00 e Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 – Manutenção e Conserv. de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE002927, emitida em 29/12/17, no valor de R\$ 560,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Daniel Rios Fonseca, Sócio Proprietário.

#Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ nº 13.838.932/0001-50). Processo SEI nº 0071053-79.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 055/2017. ESPÉCIE: Contrato 04.682.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06, Decreto 7.892/13, Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 28/06/18. VIGÊNCIA: 391 (trezentos e noventa e um) dias, contados do recebimento do Ofício enviado pela CONTRATANTE. OBJETO: prestação de serviços de confecção e fornecimento de brasões da República e letras tipo “caixa” em latão, abrangendo serviços de instalação e retirada. VALOR TOTAL: R\$16.673,72 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 44.90.52. 51 – Peças não Incorporáveis a Imov, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE002936, emitida em 29/12/17, no valor de R\$15.503,72 e Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 – Manutenção e Conserv. de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE002937, emitida em 29/12/17, no valor de R\$ 1.170,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Daniel Rios Fonseca, Sócio Proprietário.

#Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A (CNPJ nº 02.302.100/0001-06). Processo SEI nº 0008356-27.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato CUSD 4486483. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 05/12/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura. OBJETO: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das Partes, em relação ao uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica para a Justiça Federal de Taubaté. VALOR TOTAL: 4.824,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa 33.90.47.22 – Contribuição para Custeio de Iluminação, Fonte 0100000000, conforme Nota de Empenho 2018NE000209, de 19/01/18, no valor de R\$ 4.824,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Luciano C. Pereira Júnior, Gestor Executivo Recuperação de Receita, Sr. Douglas Viana, Gestor Executivo, Valéria M. E. Gonçalves, Gestora Operacional.

#Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A (CNPJ nº 02.302.100/0001-06). Processo SEI nº 0008356-27.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato CCER Nº 4486483. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 05/12/2017. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura. OBJETO: compra e venda de Energia Elétrica para a Justiça Federal de Taubaté. VALOR TOTAL: R\$86.880,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa 33.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho 2018NE000208, de 19/01/18, no valor de R\$ 86.880,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Luciano C. Pereira Júnior, Gestor Executivo Recuperação de Receita, Sr. Douglas Viana, Gestor Executivo, Valéria M. E. Gonçalves, Gestora Operacional.

##EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

#Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS. (CNPJ nº 43.643.139/0001-66). Processo SEI nº 0002347-83.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2013 (TRF 3ª Região). ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 04.011.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §4º, e no artigo 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666, de 21/06/1993 e alterações, os ditames da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto 6.204/07. ASSINATURA: 29/06/18. VIGÊNCIA: 01/07/18, pelo período de 06 meses. OBJETO: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato 04.011.10.13, pelo período de 06 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$5.497.330,50. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.0301.0569.2004.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.50 – Serv.Médico-Hospital.Odontol., Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000166, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001340, emitida em 19/06/18, no valor de R\$2.220.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Omar Abujanra Junior, Diretor Presidente, Sr. Everaldo Grégio, Diretor de Mercado.

#Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI.(CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0061301-20.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2016-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.648.19.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, caput, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8666, de 21/06/1993, e suas alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPDG, da Nota Técnica nº 001/2013 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 29/06/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: exclusão de 02 postos de auxiliar de limpeza comuns na Sede Administrativa, a partir de 01/07/18. VALOR TOTAL ESTIMADO DO DESCRÉSCIMO: R\$24.799,83. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa 33.90.37.02 – Limpeza e Conservação, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho 2018NE000526, parcialmente anulada pela Nota de Empenho 2018NE001297, de 13/06/18, no valor de R\$24.799,83. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Gustavo Martins de Godoy, Proprietário.

#Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Contratada: FISCO FORMULÁRIOS INTEGRADOS, SISTEMAS, CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA - EPP (CNPJ 47.338.397/0001-90). Processo SEI nº 0003015-15.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2017. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.665.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e do Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 29/06/18. VIGÊNCIA: a partir de 03/07/18, pelo período de 12 meses. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência VALOR TOTAL: estima-se R\$10.320,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000517, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001271, emitida em 07/06/18, no valor de R\$5.160,00. ASSINAM: pela JFSP, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Vândriano Sá Cavadinha, Procurador.

#Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: HTS HIGH-TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. EPP (CNPJ nº 18.519.725/0001-56). Processo SEI nº 0055978-97.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 066/2017 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05.557.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, §1º, III, da Lei 8.666/93 e alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 29/06/18. VIGÊNCIA: fica prorrogado até 29/08/18. OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 60 (sessenta) dias. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sra. Daiana Brehner Pereira

#Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72). Processo SEI nº 0010682-23.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2015-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06.048.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, §1º, incisos III e V, da Lei 8666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 27/06/18. VIGÊNCIA: prorrogado até 18/05/19. OBJETO: a) formalização da prorrogação do prazo de execução do Contrato originário e de seu aditamento, por mais 322 dias; b) prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento, por mais 322 dias. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Fabiano Augusto Kluppel, Procurador, Sr. Adriano Dittmer Kluwe, Procurador.

#Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GC COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 00.170.238/0001-65). Processo SEI nº 0007154-49.2013.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.052.18.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, §8º da Lei 8.666/93 e suas alterações, sujeitando-se os contratantes aos ditames dessa Lei, da Lei 8.245/91, da Lei 10.192/2001 e da Lei 12.112/2009. ASSINATURA: 21/06/18. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: a) alteração da representação da LOCADORA, a fim de figurar em conjunto de dois, os sócios OSWALDO GALVÃO CÉSAR, CRISTOVAM GALVÃO ALVES e CARLOS ALBERTO FARIA GALVÃO b) reajuste do Contrato, no percentual de -0,88% (oitenta e oito centésimos por cento negativo), passando o valor mensal do aluguel, a partir de 06/12/2017, a ser R\$ 22.599,53. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. João Henrique Figueira Cavalca, Procurador, Sr. Luís Eduardo Salgado Santos Mattos, Procurador.

#Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GC COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 00.170.238/0001-65). Processo SEI nº 0005833-42.2014.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.061.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis 8.245/91, Lei 10.192/01 e Lei 12.112/09. ASSINATURA: 20/06/18. VIGÊNCIA: data da assinatura. OBJETO: a) alteração da representação da LOCADORA, a fim de figurar em conjunto de dois, os sócios OSWALDO GALVÃO CÉSAR, CRISTOVAM GALVÃO ALVES e CARLOS ALBERTO FARIA GALVÃO, b) a manutenção do valor da locação em R\$ 9.499,81, sem aplicação do IGP-M para os períodos de 2016/2017 e 2017/2018.. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. JOÃO HENRIQUE FIGUEIRA CAVALCA, Procurador, Sr. LUÍS EDUARDO SALGADO SANTOS, Procurador.

#Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.-EPP. (CNPJ nº 04.818.396/0001-30). Processo SEI nº 0005592-34.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.268.17.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e do Decreto 8.538/15, da IN 02/08 e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG. ASSINATURA: 26/06/18. VIGÊNCIA: a partir de 27/06/18, fica prorrogado pelo período de 20 meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, pelo período de 20 (vinte) meses. VALOR TOTAL: estima-se em R\$ 3.551.195,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.37.04-Manutenção e Conservação de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000664, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001280, emitida em 11/06/18, no valor de R\$1.089.033,13. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Ricardo Jesus Delgado Gutierrez, Sócio-Diretor.

#Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. EPP (CNPJ nº 04.818.396/0001-30). Processo SEI nº 0005587-12.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2014-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.269.21.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, e suas alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08, com suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPDG. ASSINATURA: 26/06/18 VIGÊNCIA: prorrogado pelo período de 20 (vinte) meses, de 27/06/18 a 27/02/20. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 20 (vinte) meses. VALOR TOTAL: R\$3.684.860,60. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.37.04 –Manutenção e Conservação de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000551, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001293, emitida em 13/06/18, no valor de R\$1.130.023,92. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Ricardo Jesus Delgado Gutierrez, Sócio-Diretor.

#Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: AMPLIMAG CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ nº 62.005.301/0001-65). Processo SEI nº 0019067-57.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 101/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.279.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e do Decreto 6204/07. ASSINATURA: 21/06/2018. VIGÊNCIA: prorrogado pelo período de 30 meses, a partir de 22/06/2018. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 22/06/18. VALOR TOTAL: estima-se R\$97.800,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000233, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001185, emitida em 21/05/18, no valor de R\$20.538,00. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Bruno Borgheresi, Sócio Administrador.

#Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72). Processo SEI nº 0005388-53.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2015-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.280.13.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, do Decreto 7.892/13, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 29/06/18. VIGÊNCIA: a partir de 01/07/2018, pelo período de 20 meses. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 20 meses. VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16-Manutenção e Conservação de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000519, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001388, emitida em 19/06/18, no valor de R\$31.200,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, Sra. Marcia Regina Munhoz de Resende, Procuradora, Sr. Jorge Ricardo Cruz, Procurador.

#Participes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). e COOPERMITI – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELETROELETRÔNICOS (CNPJ nº 11.258.736/0001-80). Processo SEI nº 0008820-46.2017.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 10.122.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 11.445/2007, do Decreto 5.940/06, do módulo 06 da Instrução Normativa CJF 06-01 de 22/05/95, no que couber, do Edital de Habilitação 01/2017 – NUES. ASSINATURA: 25/06/18. VIGÊNCIA:16/07/18. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 meses. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Cooperativa, Sr. Alex Luiz Pereira, Diretor Presidente, Sr. Orival Oliveira Santos, Diretor Secretário, Sr. Alexandre Carpine Simões, Diretor Secretário.

#Participes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). e COOPERLESTE – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MATEUS (CNPJ nº 07.006.179/0001-33). Processo SEI nº 0055387-72.2016.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 10.112.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 11.445/2007, do Decreto 5.940/06, do módulo 06 da Instrução Normativa CJF 06-01 de 22/05/95, no que couber, do Edital de Habilitação 03/2016 – NUES. ASSINATURA: 03/07/18. VIGÊNCIA:12/07/18. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 meses. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Cooperativa, Sr. Josafá Roque de Oliveira, Presidente, Sra. Ana Cristina Silva de Novais, Secretária, Sr. Domingos Pereira de Araújo, Tesoureiro.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 05/07/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3871021/2018 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço à servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, com fundamento no Art. 9º e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora teve averbados 939 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de dois anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3812938 e o disposto no Art. 9º e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão e o pagamento de 02% (dois por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, do 1º e 2º anuênios a partir de 28.04.2004, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUPA, NUCP e SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 04/07/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DECISÃO Nº 3851455/2018 - DFORS/PA/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3851354), as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3851399) e da Diretora da Secretaria Administrativa (3851430), e tendo em vista que não houve mudança de domicílio do requerente desde o seu ingresso nesta Justiça Federal da 3ª Região, indefiro o pedido de ajuda de custo formulado pelo Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. Paulo Cezar Duran, em virtude de sua lotação inicial na 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, a partir de 18.12.13, por não atender aos requisitos do art. 53 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF para providências e ciência ao requerente.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 04/07/2018, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 615, DE 03 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

COLOCAR a servidora GABRIELA DE ÁVILA LINS BRASILEIRO, RF 7598, Analista Judiciário, Área Judiciária, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 25.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 04/07/2018, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3867076/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0018260-32.2018.4.03.8001

Documento nº 3867076

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo servidor ADALTO FELIX VALOES - RF. 2920, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotado na 1ª Vara Federal de Marília, desta Seção Judiciária.

Diante do envio de comunicação eletrônica pelo servidor em 02/07/2018 (documento 3867070), desistindo do pedido de prioridade, archive-se o presente feito.

À SUFN para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874414/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054445-40.2016.4.03.8001

Documento nº 3874414

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3871139, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MIRIAM MOYA MORETO - RF 3286, para o período de 02/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874440/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011294-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3874440

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3868435, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE VIANO MARTINEZ - RF 3270, para o período de 02/07/2018 a 11/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874452/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013059-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3874452

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3868430, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM - RF 6023, para o período de 02/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874461/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022125-63.2018.4.03.8001

Documento nº 3874461

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3871539, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEANDRA TOME SENZATO - RF 5659, para o período de 03/07/2018 a 16/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874465/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049959-75.2017.4.03.8001

Documento nº 3874465

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3868427, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA FREITAS MENESES - RF 3518, para o período de 03/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874476/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053188-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3874476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3865395, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA GOMES SIGILLO - RF 3332, para o período de 26/06/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874490/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067350-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3874490

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3865390, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELI BARBOSA - RF 854, para o período de 28/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874501/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 3874501

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3865389, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 2664, para o período de 29/06/2018 a 01/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874514/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3874514

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3865383, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 25/06/2018 a 04/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874521/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011511-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3874521

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3862586, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA ROMAO CAPELLINI SAPORITO - RF 6859, para o período de 02/07/2018 a 03/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874532/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008003-79.2017.4.03.8001

Documento nº 3874532

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3865398, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE - RF 7310, para o período de 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874548/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021945-47.2018.4.03.8001

Documento nº 3874548

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3865397, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIO MUNIZ DE SENA - RF 843, para o período de 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874561/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013171-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3874561

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3873061, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE - RF 5831, para o período de 03/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874593/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003985-15.2017.4.03.8001

Documento nº 3874593

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3873054, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVAO - RF 2930, para o período de 03/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874679/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053661-63.2016.4.03.8001

Documento nº 3874679

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3873024, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ - RF 3732, para o período de 02/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874686/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022210-49.2018.4.03.8001

Documento nº 3874686

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3874068, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL DOS REIS NAPI - RF 5642, para o período de 03/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874689/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054207-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3874689

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3874067, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE - RF 6836, para o período de 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874696/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000561-62.2017.4.03.8001

Documento nº 3874696

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3874062, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALCIDEA GOMES MALVEIRA - RF 3980, para o período de 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874701/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049330-38.2016.4.03.8001

Documento nº 3874701

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3874061, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELENE DIAS VASQUES - RF 7157, para o período de 03/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874708/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008512-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3874708

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3874296, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SONIA REGINA SORRENTINO ATANES - RF 3082, para o período de 03/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3874712/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060213-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3874712

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3874052, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA - RF 3491, para o período de 03/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 616, DE 03 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve:

ALTERAR os termos da Portaria nº 600 (3846858), de 26 de junho de 2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 25/06/2018, tendo estado à disposição da Diretoria do Foro no período de 12/06/2018 à 24/06/2018."

LEIA-SE: "..., a partir de 22/06/2018, tendo estado à disposição da Diretoria do Foro no período de 12/06/2018 à 21/06/2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 04/07/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 33/2018-COOR/CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2018-COOR/CÍVEL, de 22 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 3870744 no processo SEI nº 0017565-78.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, no período de 13/07 a 20/07/2018, o MM. Juiz Federal DR. ALFREDO DOS SANTOS CUNHA;

II – O plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – ESTABELEECER que o magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o(a) acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de julho de 2018

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 04/07/2018, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34/2018-COOR/CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no período de 19/06/2018 a 21/06/2018, 25/06/2018 a 30/06/2018 e de 03/07/2018 a 08/07/2018, por motivo de licença médica, nos dias 18/06/2018, 22/06/2018 e 02/07/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário e de 10/07/2018 a 27/07/2018 em virtude do gozo de férias;

II – DESIGNAR a servidora ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO, RF 7077, Técnica Judiciária, para substituir o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), no dia 27/06/2018 em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

III – DESIGNAR a servidora JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA, RF 6875, Técnica Judiciária, para substituir o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), no dia 06/07/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

IV – DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, para substituir o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), no período de 10/07/2018 a 19/07/2018, em virtude de gozo de férias, e nos dias 20/07/2018 e de 23/07/2018 a 26/07/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

V – DESIGNAR a servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), no período de 16/07/2018 a 02/08/2018, em virtude de gozo de férias, e no dia 03/08/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 04/07/2018, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

RESOLVE

1. ALTERAR, por necessidade de serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício aquisitivo 2017, e o primeiro período, referente ao exercício aquisitivo 2018, do servidor GABRIEL JOSÉ CARVALHO DOIXAR, Técnico Judiciário, RF 8143, para o fim de que passe a constar:

DE: **20/08 a 04/09/2018**

PARA: **01/08 a 16/08/2018**

e

DE: **02/05 e 15/05/2019**

PARA: **07/01 e 20/01/2019.**

2. ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias, referentes ao exercício aquisitivo 2018, da servidora NATÁLIA LISERRE BARRUFFINI, Analista Judiciário, RF 4920, para o fim de que passe a constar:

DE: **02/10 a 11/10/2018 e 06/03 a 25/03/2019**

PARA: **10/09 a 24/09/2018 e 02/08 a 16/08/2019.**

3. ALTERAR, por necessidade de serviço, o saldo remanescente do terceiro período de férias, referente ao exercício aquisitivo 2017 e os períodos de férias, referentes ao exercício aquisitivo 2018, da servidora DÉBORA SANTOS, Analista Judiciário, RF 3999, para o fim de que passe a constar:

DE: **08/09 a 15/09/2018**

PARA: **15/10 a 22/10/2018**

e

DE: **16/09 a 05/10/2018 e 05/11 a 14/11/2018**

PARA: **05/11 a 14/11/2018 e 07/01 a 26/01/2019.**

4. ALTERAR, por necessidade de serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício aquisitivo 2018, da servidora MARIA BEATRIZ ANDRÉ REHDER GOMES, Técnico Judiciário, RF 5624, para o fim de que passe a constar:

DE: **01/04 a 16/04/2019**

PARA: **29/08 a 13/09/2019.**

Encaminhe-se à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores desta Vara no mês de julho/2018,

RESOLVE

1. DESIGNAR a servidora **DENISE ALVES, Analista Judiciário, RF 5078**, para substituir a servidora **Débora Santos, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF 3999**, no período de **01/07 a 27/07/2018**, em decorrência de licença para tratamento de saúde.

2. DESIGNAR a servidora **ELISA THOMIOKA, Analista Judiciária, RF 3840**, para substituir o servidor **Rogério Peterossi de Andrade Freitas, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 3523**, no período de **10/07 a 20/07/2018**, diante da fruição de férias regulamentares.

3. DESIGNAR o servidor **EGER NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 5436**, para substituir o servidor **Luiz Henrique Tavares Martins, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF 8116**, no período de **16/07 a 25/07/2018**, diante da fruição de férias regulamentares.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 03/07/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 8, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

a) **RICARDO YUDI KAMIMURA, RF 4066**

De: 07/01/2019 a 24/01/2019

Para: 23/07/2018 a 03/08/2018 e

07/01/2019 a 12/01/2019

b) **RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906,**

De: 20/11/2018 a 19/12/2018

Para: 06/08/2018 a 15/08/2018 e

21/11/2018 a 10/12/2018

2) E CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

a) RICARDO YUDI KAMIMURA, Técnico Judiciário, RF 4066, Supervisor do Setor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), estará em gozo de férias no período de 23/07/2018 a 03/08/2018;

b) RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), esteve em gozo de licença-gala no período de 21/06/2018 a 28/06/2018;

c) RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), estará em gozo de férias no período de 06/08/2018 a 15/08/2018;

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

a) MAURO SANTANA MIRANDOLA, RF 8251, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Ricardo Yudi Kamimura no período acima mencionado (23/07 a 03/08/2018);

b) FLÁVIA KIRSCHBAUM, RF 8482, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Renato Augusto de Oliveira no período acima mencionado (21 a 28/06/2018).

c) SEMÍRAMIS MARIA R. DOMINGUETTI, RF 8479, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Renato Augusto de Oliveira no período acima mencionado (06 a 15/08/2018).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 04/07/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Interrompe período de férias de servidor em decorrência de convocação para serviço eleitoral.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica recebida da Seção de Controle de Frequência e Férias (SUFF) dando conta da convocação para serviço eleitoral do servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 8474, nos dias 25 e 26 de julho de 2018, sendo que no dia 25/07/2018 estará em gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 25 de julho de 2018 as férias do servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 8474, ficando a fruição de 01 (um) dia remanescente para o dia **29 de novembro de 2018**.

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 55, DE 02 DE julho DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 10/07 a 15/07/2018	1ª	- Célia Cristina da Silva Vidal
de 16/07 a 22/07/2018	2ª	- Luís Fernando Sobrinho - Fábio Antunez Spegiorin (sobreaviso)
de 23/07 a 29/07/2018	JEF	- Lílian Barreto Mendes Dall'oca - Alexandre Gonçalves

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 02/07/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953905918159

PORTARIA Nº 56, DE 04 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54 (doc. SEI 3861712), de 02 de julho de 2018, referente à escala de plantão judiciário semanal regionalizado para os magistrados desta Subseção Judiciária e de Andradina;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida escala para constar como juiz plantonista no período de 10 a 15/07/2018 o MM. Juiz Federal Substituto Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 04/07/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492953905918159

Portaria Nº 57, DE 04 DE julho DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria nº 51, de 11 de junho de 2018, ref. à escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, no período abaixo relacionado:

de 02/07 a 09/07/2018	JEF	- Luís Marcelo Salustiano (dias 07 e 08/07) - Luciana Serrante dos Santos Branco (dia 09/07) - Pedro Luís Silveira de Castro Silva
-----------------------	-----	---

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 04/07/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492953905918159

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, analista Judiciária, área judiciária, marcou a segunda etapa de suas férias para fruição no período de 10 a 19/09/2018 (10 dias), nos termos da Portaria 17, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora acima nominada da seguinte forma:

JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI: de 10 a 19/09/2018 (10 dias), para o período de **11 a 20/07/2018 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor **JAIR CARMONA COGO**, RF 2508, técnico judiciário, Diretor de Secretaria – (CJ3), no período de **16/07/2018 a 27/07/2018** (12 dias), nos termos da Portaria n.º 17, de 11/09/2017, e da Portaria n.º 05, de 01/02/2018, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO, também, as férias do servidor **MÁRCIO AROSTI**, RF 2968, técnico judiciário, supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05), no período de **02/07/2018 a 19/07/2018** (18 dias), nos termos da Portaria n.º 17, de 11/09/2017;

CONSIDERANDO, ainda, as férias da servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, RF 7212, técnica judiciária, oficial de gabinete (FC 05), no período de **11/07/2018 a 20/07/2018** (10 dias), nos termos da Portaria n.º 17, de 11/09/2017, desta 1ª Vara Federal de Bauru, e que compensará, no dia **10/07/2018**, plantão judiciário realizado em 31 de maio de 2018;

CONSIDERANDO, também, as férias da servidora **PATRÍCIA ANDREIA QUAGGIO**, RF4670, analista judiciária, supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), no período de **18 a 27/07/2018 (10 dias)**, nos termos da Portaria n.º 17, de 11/09/2017, e que compensará, no dia **30/07/2018**, plantão judiciário realizado no dia 01/05/2018;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, analista judiciário – Área Judiciária, Assistente de Gabinete (FC04), para substituir o servidor JAIR CARMONA COGO, no período de **16/07 a 27/07/2018** (12 dias);

II - DESIGNAR a servidora **BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU**, RF 3693, técnica judiciária - área administrativa, para substituir o servidor MÁRCIO AROSTI, no período de suas férias, de **02 a 15/07/2018** (14 dias);

III - DESIGNAR a servidora **ANDRÉA MATONO**, RF 7311, técnica judiciária - área administrativa, para substituir o servidor MÁRCIO AROSTI, no período de suas férias, de **16 a 19/07/2018** (4 dias);

IV - DESIGNAR a servidora **ANDRÉA MARTINS**, RF 2140, analista judiciária - área judiciária, para substituir a servidora DIONE RODRIGUES CAMPOS, no dia **10/07/2018** (1 dia) e no período de **11 a 15/07/2018** (5 dias);

V - DESIGNAR o servidor **CLÁUDIO PAPASSONI**, RF 7313, técnico judiciário - área administrativa, para substituir a servidora DIONE RODRIGUES CAMPOS, no período de **16 a 20/07/2018** (5 dias);

VI - DESIGNAR a servidora **ANDRÉA MATONO**, RF 7311, técnica judiciária - área administrativa, para substituir a servidora PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO, no período de **20 a 22/07/2018** (3 dias).

VII - DESIGNAR a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, analista judiciária - área judiciária, para substituir a servidora PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO, no período de **23 a 27/07/2018** (5 dias) e no dia **30/07/2018** (1 dia).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O Excelentíssimo Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI n.º 23, de 21 de novembro de 2017, deste Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, que escalou das 19 horas de 20/07/2018 às 19 horas de 21/07/2018, a servidora **Joseane Codognato Demarqui**, Analista Judiciária, RF 7101, e das 19 horas de 14/09/2018 às 19 horas de 15/09/2018, o servidor **William Roberto Castilho Razera**, Analista Judiciário, RF 2099, para a realização do plantão Judiciário;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão judiciário desta 1ª Vara Federal de Bauru para determinar que permaneça de plantão das 19 horas de 20/07/2018 às 19 horas de 21/07/2018, o servidor **William Roberto Castilho Razera**, Analista Judiciário, RF 2099, e das 19 horas de 14/09/2018 às 19 horas de 15/09/2018, a servidora **Joseane Codognato Demarqui**, Analista Judiciária, RF 7101.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista - 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação da servidora ANGELICA REGINA CONDI, analista judiciário, Diretora de Secretaria (CJ03), no plantão judicial de recesso no dia 24/12/2017,

CONSIDERANDO o pedido formulado,

RESOLVE:

AUTORIZAR referida servidora a compensar o dia 23/07/2018.

INDICAR a servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, analista judiciário, RF 6006, para substituí-la.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre antecipação de férias de servidora.

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JEF CIVEL de BRAGANCA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS - período 2018/2019, da servidora lotada no JEF CIVEL BRAGANCA PAULISTA, como segue:

8036 - ANGELITA DE MORAES KARAPETYAN

1a.Parcela: 20/08 a 24/08/2018

2a.Parcela: 14 a 25/01/2019

3a.Parcela: 15 a 27/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor.

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor JAMES SALES DA SILVA, técnico judiciário, RF 5590, nos seguintes termos:

De: 16 A 25/07/2018

Para: 10 A 19/07/2018

INDICAR a servidora ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, analista judiciário, RF 8036, para substituí-la nos referidos dias.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1. **Alterar**, por absoluta necessidade de serviço, o 3º período de férias exercício 2017 da servidora Beatrice de Tella Marchi, Analista Judiciário, RF 6972, anteriormente marcado para 10/07/2018 a 19/07/2018 **para** 11/07/2018 a 20/07/2018.

2. **Designar** a servidora Denise Schincariol Pinese Sartorelli, Técnico Judiciário, RF 1485, para substituir a servidora Beatrice de Tella Marchi, RF 6972, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de suas férias, qual seja de 11/07/2018 a 20/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 04/07/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 44, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
29/06/2018	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
10/07/2018 a 13/07/2018	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
06/07/2018 ao 12/07/2018	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
06/07/2018 ao 12/07/2018	Joselina A. Rodrigues Olante

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
----------------	-----------------

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 21, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO a existência de saldo de horas extraordinárias trabalhadas neste Juízo e o requerimento do servidor interessado;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor **MARCOS LUIS DOS SANTOS**, RF 5848, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), gozará férias no período de 10 a 20.07.2018;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR compensação do banco de horas, servidor **MARCOS LUIS DOS SANTOS**, RF 5848, com os dias 23, 24 e 25.07.2018;

II – DESIGNAR a servidora **ALEXANDRA ANDRADE**, RF 8449, Analista Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 10 a 20.07.2018 e nos dias 23, 24 e 25.07.2018, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 05/07/2018, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Ricardo Trigo Pereira**, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, compensará, no dia **06/07/2018**, dia trabalhado no recesso de 2017/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor José Benaêlso Sobral, RF 2488.

Jaú, 05 de julho de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 05/07/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 46, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por **absoluta necessidade de serviço**, as férias do servidor abaixo:

PEDRO HENRIQUE DO AMARAL – RF 7729,

De 05 a 14/11/2018 (10 dias)

Para 13 a 22/03/2019 (10 dias)

ALTERAR, em virtude de licença-maternidade, o período de férias anteriormente designado pela servidora:

NATÁLIA MASIERO VOLPE – RF 7315

De 03 a 31/10/2018(30 dias)

Para 07/01 a 05/02/2019 (30 dias)

Outrossim, CONSIDERANDO:

Que a servidora **NATÁLIA MASIERO VOLPE – RF 7315**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), encontra-se em compensação por dia trabalhado em plantão no dia 28/06/2018 (01 dia), em licença-gestante a partir de 29/06/2018, com término previsto para 25/12/2018 (180 dias), e férias designadas no período de 07/01 a 05/02/2019(30 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora **ANA LIA PROGANTE – RF 8203**, para substituí-la na referida Função Comissionada (FC-05), nos períodos 28/06/2018 (01 dia) e de 29/06/2018 a 29/07/2018 (31 dias).

INDICAR o servidor **PEDRO HENRIQUE DO AMARAL – RF 7729**, para substituí-la na referida Função Comissionada (FC-05), no período de 30/07/2018 a 25/12/2018 (149 dias) e de 07/01 a 05/02/2019 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 5, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da 11ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, com sede em Marília/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, §4º, II e §5º, da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO, ainda, o pedido de licença/afastamento formulado pelo servidor **FABIANO CÉSAR CRUZ GARCIA** no Processo SEI Nº 0008377-32.2016.4.03.8001

RESOLVE:

SUSPENDER o período de férias do servidor **FABIANO CÉSAR CRUZ GARCIA, RF 5337, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC-2), no período de 11/06/2018 a 12/06/2018, ficando o término do período de férias alterado para o dia 15/06/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 15/06/2018, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 55, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 24, de 16 de março de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a escala do plantão regional dos servidores deste Juizado;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 51, de 12 de setembro de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco que aprovou a escala de férias dos servidores deste Juizado Especial Federal de Osasco;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ – RF 6904**, para substituir o servidor **EDOWALDO TOMO FUMI ENDO – RF 5484**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 16/07/2018 a 27/07/2018, em virtude de férias.

AUTORIZAR o servidor **FERNANDO BEZERRA DA SILVA FILHO - RF 8051** a efetuar compensação no dia **06 de julho de 2018**, com horas trabalhadas no recesso em **02 de janeiro de 2018**.

AUTORIZAR a servidora **ANA KARINA SAKUYAMA - RF 6464** a efetuar compensação no dia **28 de junho de 2018**, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em **05 de maio de 2018**.

DESIGNAR a servidora a servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA-RF 3174**, para substituir a servidora **ANA KARINA SAKUYAMA - RF 6464**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de Osasco, no dia **28 de junho de 2018**, em virtude de compensação de plantão realizado em **05 de maio de 2018**.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 03/07/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE JULHO DE 2018.

na forma que especifica.

Dispõe sobre designação para substituição de função comissionada,

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 0062659-20.2016.4.03.8001, da Seção de Atenção à Saúde - Licenças Médicas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, o servidor **BASÍLIO SARAIVA DA SILVA (RF 8396)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no dia **29.06.2018**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÁ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte, por motivo de Licença Médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco, em 03/07/2018, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O MM. Juiz Federal da 4ª. Vara Federal de Piracicaba, 9ª. Subseção Judiciária de São Paulo, **JACIMON SANTOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o art. 203, § 4º do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição,

Considerando a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento desta Vara Especializada em Execuções Fiscais da Justiça Federal da 3ª Região, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo,

RESOLVE:

Art. 1º. Não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho, devendo ser realizados pela Diretora de Secretaria ou servidores devidamente autorizados:

I – intimação da parte _____ (autora/ré/exequente/executada/embarcante/embargada):

- a. nos casos em que couber, para recolher custas e despesas de ingresso, inclusive as remanescentes e fornecer cópias da inicial ou de outros documentos para instruir ato processual, caso em que, decorridos 15 (quinze dias) dias sem atendimento, deverá ser promovido o cancelamento da distribuição, nos termos do art. 290 do CPC;
- b. para que se manifeste acerca da divergência nos polos da ação quanto aos dados verificados na autuação e no sistema Webservice da Receita Federal, a fim de permitir a correta expedição dos ofícios requisitórios e alvarás;
- c. para que se manifeste acerca da notícia/informação de processo falimentar em nome do executado ou de falecimento;
- d. para regularizar a representação processual, mediante a juntada de instrumento de procuração (original ou cópia), nos termos do art. 104 do CPC;
- e. para que se manifeste sobre a arguição de falsidade, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 432 do CPC;
- f. via carta com AR, para que se manifeste sobre o bloqueio Bacenjud nos termos do artigo 854, § 2º do CPC, quando o endereço for fora de Piracicaba e da área dos Correios;
- g. para prover as despesas dos atos que realizarem ou requererem no processo, antecipando-lhe o pagamento, desde o início até a sentença final

- ou, na execução, até a plena satisfação do direito reconhecido no título, nos termos do art. 82 do CPC;
- h. para adiantar a remuneração do perito, através de depósito bancário à ordem do juízo, nos termos do art. 95 e ss. do CPC;
 - i. para ciência da expedição da carta (de ordem, precatória e rogatória), nos termos do art. 261, par. 1º do CPC;
 - j. para que, nos termos do art. 369 do CPC, especifiquem as provas que pretendem produzir indicando de forma clara e precisa o objeto da prova, especialmente em relação à testemunhal, hipótese em que deverão mencionar as alegações fáticas sobre os quais incidirão as perguntas, informando outrossim, se as testemunhas serão inquiridas perante este Juízo ou se por Carta Precatória. Prazo 05 (cinco) dias;
 - k. para que se manifestem em 05 (cinco) dias, sobre a proposta de honorários periciais, nos termos do art. 465, par. 3º do CPC;
 - l. para que se manifestem sobre o laudo do perito e do assistente técnico, em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 477, par. 1º do CPC;
 - m. para que se manifeste, em 15 (quinze) dias, sobre documentos novos juntados pela parte contrária, nos termos do art. 437, par. 1º do CPC;
 - n. pessoalmente, para dar andamento ao processo no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 485, par. 1º do CPC;
 - o. para, querendo, manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os embargos de declaração opostos, nos termos do art. 1023, par. 2º do CPC;
 - p. para que se manifeste em termos de prosseguimento, no prazo de 30 (trinta) dias. Na inércia, ao arquivo;
 - q. para que se manifeste sobre o depósito efetuado nos autos, referente a ofício requisitório, verbas de sucumbência ou condenação judicial e acerca da satisfação do crédito, no prazo de 10 (dez) dias.
- II - intimação do advogado a exibir a procuração no prazo de 15 (quinze) dias, quando este postular em juízo sem procuração, nas hipóteses para evitar preclusão, decadência ou prescrição, ou para praticar ato considerado urgente, nos termos do art. 104 do CPC;
- III - intimação do Ministério Público para, no prazo de 30 (trinta) dias, intervir como fiscal da ordem jurídica nas hipóteses previstas em lei ou na Constituição Federal e nos processos que envolvam as hipóteses previstas no art. 178 do CPC;
- IV- vista ao Ministério Público, nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, depois das partes;
- V- intimação do advogado (público ou privado), para devolver os autos em 3 (três) dias, nos termos do art. 234, par. 2º do CPC;
- VI - intimação do devedor, após expresso requerimento do exequente, para cumprir a sentença, nos termos do art. 513, par. 2º do CPC;
- VII - intimação da parte executada, após requerimento do exequente, para o cumprimento definitivo da sentença, no caso de condenação em quantia certa, ou já fixada em liquidação, e no caso de decisão sobre parcela incontroversa, para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 523 e 524 do CPC. Na hipótese de não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação;
- VIII - intimação da Fazenda Pública, após requerimento do exequente acompanhado de demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, no cumprimento de sentença, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, e nos próprios autos, impugnar a execução, nos termos dos arts. 534 e ss. do CPC;
- IX- intimação do exequente para se manifestar, em 15 (quinze) dias, sobre os embargos à execução, nos termos do art. 920 do CPC;
- X- intimação do apelado para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1010, par. 1º do CPC;
- XI - intimação do exequente para se manifestar quanto à exceção de pré-executividade apresentada pelo executado;
- XII - intimação da(o) executada(o) para se manifestar sobre os documentos juntados com a resposta à exceção de pré-executividade;
- XIII - intimação do perito para apresentar o laudo em 10 (dez) dias, na hipótese de estar vencido o prazo fixado pelo Juiz;
- XIV- intimação do INSS, da União Federal, da Fazenda Nacional e demais autarquias, acerca da guia GRU;
- XV - reiteração de citação, por mandado ou por carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;
- XVI - expedição de correio eletrônico (preferencialmente) ou ofício, decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício a cada 3 (três) meses, caso não haja prazo prescrito, solicitando informações sobre o cumprimento;
- XVII - resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício;
- XVIII- abertura de vista ao interessado, após o retorno da carta precatória;
- XIX - providências prévias aos atos materiais de registro da penhora pelo sistema ARISP, bem como os resultantes de exigência do registrador;
- XX - remessa dos autos à Contadoria, quando houver divergência das partes sobre os cálculos apresentados, para conferência e elaboração de cálculos da execução, nos exatos termos do julgado. Com a vinda das informações, dê-se vista às partes, facultada a manifestação no prazo de 10 (dez) dias;
- XXI- abertura de vista à exequente das cartas de citação e das certidões negativas dos oficiais de justiça e das praças e leilões negativos;
- XXII- abertura de vista à (ao) exequente:
- a. da transferência do valor bloqueado via Bacenjud para a conta judicial;
 - b. quando o executado nomear bens à penhora;
 - c. do cumprimento do mandado/carta precatória que resultaram em diligências decorrentes de penhora, avaliação, reavaliação, constatação de funcionamento;

- d. para ciência da devolução da carta precatória devolvida;
- e. quando não houver oposição de embargos pelo devedor;
- f. quando juntado aos autos documento indicativo de pagamento ou parcelamento da dívida;
- g. quando juntado aos autos documento indicativo de pagamento de verba sucumbencial;
- h. quando juntado aos autos documento indicativo da existência de processo falimentar contra o executado;
- i. sobre outros requerimentos específicos formulados pelo executado.

XXIII - abertura de vista dos autos à parte interessada quando requerido, e se em termos;

XXIV - expedição de certidões de objeto e pé sempre que requeridas por petição ou mediante requerimento no balcão;

XXV - devolução à Central de Mandados quando o mandado for devolvido faltando cumprimento de alguma diligência;

XXVI - verificação da existência de depósitos judiciais vinculados aos processos, quando solicitado pelas partes;

XXVII - apensamento aos autos principais de cópia de processo administrativo que venha a ser apresentada, dando ciência à parte contrária se tiver advogado constituído nos termos do art. 437, par. 1º do CPC;

XXVIII - remessa ao TRF da 3ª Região das petições protocoladas na Vara, cujos processos se encontrem no citado órgão;

XXIX – remessa ao arquivo sobrestado (art. 40 da LEF) dos processos com requerimento de arquivamento formulado pela Fazenda Nacional nos termos do artigo 20 da Portaria 396 da PGFN.

XXX - remessa, ao Juízo respectivo, de petições protocoladas por engano na Vara;

XXXI - remessa ao Setor de Distribuição para:

- a. retificação da autuação quando a divergência entre o nome da parte contido na petição inicial e o constante no respectivo termo de autuação, bem como para correção do CNPJ ou CPF do executado, decorrer de equívoco do servidor responsável pela distribuição;
- b. retificação do protocolo de petição quando verificado um erro evidente quanto ao direcionamento entre o feito principal e o apenso, nos casos em que tal situação for observada antes da juntada aos autos, mediante certidão.

XXXII - atendimento de requerimentos formulados pela parte para juntada de editais publicados;

XXXIII- na hipótese de juntada de volume excessivo de documentos, abertura de volume de apensos que serão arquivados em Secretaria, procedendo as devidas anotações no rosto dos autos;

XXXIV - certificação nos autos da ocorrência de feriado local e qualquer suspensão do expediente, quando o fato puder influir na contagem de prazo processual;

XXXV - ciência às partes do retorno dos autos do E. Tribunal Regional Federal da 3ª. Região. Em nada sendo requerido, arquivem-se os autos;

XXXVI- abertura de vista à parte interessada após desarquivamento de autos, a fim de requerer o que de direito;

XXXVII- certificação do decurso de prazo se nada for requerido e a subsequente restituição dos autos ao arquivo;

XXXVIII – abertura de vista dos autos de Mandado de Segurança ao Ministério Público Federal para o parecer legal;

XXXIX - traslado de originais/cópias para os autos principais de sentença/decisão/acórdão proferidas em embargos à execução, exceção de incompetência, impugnação ao valor da causa, impugnação à assistência judiciária e agravo de instrumento e certidão de trânsito em julgado;

XL - vista à parte adversa para se manifestar sobre o pedido de desistência da ação;

XLI – intimação da parte interessada para retirada de carta precatória expedida e a certificação de que deverá comprovar nos autos a respectiva distribuição no Juízo Deprecante no prazo de até 05 (cinco) dias após a distribuição;

XLII – ciência às partes do(s) ofícios(s) requisitórios(s)/precatório(s) a serem transmitidos para o setor competente no E. TRF da 3ª. Região e dos pagos recebidos pela secretaria da 4ª Vara Federal;

XLIII – intimação da parte requerente, a fim de que proceda a retirada de certidão de inteiro teor, requerida dos autos;

XLIV – certificação quanto à remessa à Central de Conciliação de Piracicaba, dos processos em que os Conselhos Regionais manifestarem interesse na tentativa de conciliação, considerando os termos do artigo 3º, § 2º do CPC, adequando-os à pauta de data e horários da referida CECON;

Parágrafo único: Todos os atos praticados pelo Diretor de Secretaria ou por servidor designado deverão ser certificados nos autos, com menção a esta Portaria.

Art. 2º. Autorizado pelo Juiz o desentranhamento de peças processuais, ou quando o ato depender de despacho deverá o servidor procedê-lo, colocando em seu lugar uma única folha com a respectiva certidão de desentranhamento em sua parte central.

Art. 3º. Tratando-se de petição de desarquivamento de autos, ou solicitação de desarquivamento no balcão mediante formulário próprio da Secretaria, independentemente de despacho judicial, os autos serão desarquivados.

Parágrafo único: Após a juntada da petição deverá a Secretaria ou da solicitação de desarquivamento, promover a reativação da movimentação processual, remetendo os autos à análise do juiz ou, se for o caso, providenciar a intimação do requerente, pela imprensa oficial ou qualquer outro meio idôneo, certificando nos autos, para requerer o que de direito no prazo de cinco dias. Após este prazo, nada requerido, certificará o decurso de prazo e devolverá os autos ao arquivo.

Art. 4º. Fica autorizada pelo Juiz a juntada aos autos de documentos da parte executada ou quem a represente, apresentados no balcão da Secretaria, a fim de comunicar parcelamento ou pagamento da dívida, bem como comprovar a impenhorabilidade de dinheiro realizada mediante bloqueio pelo sistema BACENJUD, nos termos do artigo 833, do CPC, ocasião em que o servidor deverá lavrar a certidão correspondente e efetuar o respectivo lançamento no sistema processual.

Art. 5º. Para a realização de leilão, fica permitido à Secretaria, por medida de economia processual, certificar a execução dos atos e diligências, bem como a regularidade do feito em momento único, no máximo até a publicação do edital.

Art. 6º – Autorizado pelo Juiz o apensamento dos embargos à execução aos autos da execução fiscal, devendo a Secretaria certificar em ambos os feitos, inclusive o desapensamento quando for o caso, nos termos dos artigos 190 a 192 do Provimento CORE 64, de 28/04/2005, bem como lançar as respectivas rotinas no sistema processual.

Art. 7º Fica Autorizado o Diretor de Secretaria ou seu substituto a assinar, declarando que o faz por ordem do Juiz:

- a. Ofícios em geral, excetuados os dirigidos aos membros do Ministério Público, do Judiciário, do Legislativo, chefes do Poder Executivo e aos bancos para conversão ou transferência de dinheiro;
- b. Mandados em geral, excetuados os dirigidos aos cartórios imobiliários, de prisão, alvarás de soltura, contramandados de prisão, busca e apreensão e aos bancos para transferência de dinheiro;

Art. 7º Fica autorizada também a juntada aos autos de comunicações de Outros Juízos e do TRF a respeito de decisão de Agravo recebidas por correio ou e-mail, independente de determinação judicial, remetendo o feito à conclusão imediata quando necessário.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se integralmente a Portaria nº 39, de 27 de junho de 2018, disponibilizado em 29/06/2018 no Diário Eletrônico (apenas matérias Administrativas) nº 119.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 49, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154) ao município de Caiuá/SP, em 4 de julho de 2018, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2018.00651.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 04/07/2018, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE JULHO DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 06/07/2018 37/64

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 27, DE 02 DE JULHO DE 2018, para constar o seguinte:

ONDE SE LÊ : "...de 23/07/2018 a 01/08/2018 para 15/10/2018 a **25/10/2018**"

LEIA-SE : "...de 23/07/2018 a 01/08/2018 para 15/10/2018 a **24/10/2018**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 04/07/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 8, DE 04 DE JULHO DE 2018.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PORTARIA nº 8/2018

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores;

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o(s) período(s) de férias dos servidores:

AMANDA ROSSETTO, RF 7787, Técnico Judiciário, anteriormente marcados para 06/08/18 a 15/08/18 e de 10/09/18 a 19/09/18, de modo que sejam usufruídos no período de 13/08/18 a 01/09/18;

SONIA YAKABI, Técnico Judiciário, RF 5698, anteriormente marcados para 13/08/18 a 22/08/18 e de 15/10/18 a 24/10/18, de modo que sejam usufruídos nos períodos de 15/10/18 a 24/10/18 e de 05/11/18 a 14/11/18.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **JULIANA MONTENEGRO CALADO**, Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão férias aos servidores,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE**, RF 8096, Analista Judiciário, de 12/07/2018 a 26/07/2018 e de 07/01/2019 a 21/01/2019, para 02/07/2018 a 13/07/2018 e de 07/01/2019 a 24/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 9, DE 04 DE JULHO DE 2018.

A **DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª**, Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495**, Diretora de Secretaria - CJ03, de 09-07-2018 a 15-07-2018 e de 16-07-2018 a 17-07-2018 **para 06-07-2018 a 14-07-2018;**

DESIGNAR a servidora **MARIANA CANNAPAN GIANNINI, RF 5391**, para a substituição da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495** na função comissionada acima especificada no período referido.

ALTERAR o período de férias do servidor **MAURICIO LUZ ERNESTO COELHO, RF 6895**, Supervisor de Procedimentos Ordinários - FC05, de 02-10-2018 a 11-10-2018 **para 10-07-2018 a 19-07-2018.**

DESIGNAR a servidora **DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA, RF 8457**, para a substituição do servidor **MAURICIO LUZ ERNESTO COELHO, RF 6895**, na função comissionada acima especificada no período referido.

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares das servidora **CAMILA LÚCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610**, Oficiala de Gabinete – FC05, no período de **10-07-2018 a 20-07-2018;**

DESIGNAR a servidora **HELOISA PESTANA GLASSER, RF 8448**, para a substituição da servidora **CAMILA LÚCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610** na função comissionada acima especificada no período referido;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 04/07/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 28, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Altera férias de servidor em razão da necessidade do serviço.

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por **absoluta necessidade do serviço**, as férias da servidora **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325**, da seguinte forma:

DE	PARA
30.07.2018 a 10.08.2018	14.01.2019 a 25.01.2019

14.01.2019 a 31.01.2019

26.01.2019 a 12.02.2019

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Autoriza compensação

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor **ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO, RF 6851**, compareceu ao plantão judiciário presencial no dia 24.03.2018 (Portaria nº 11 – DE de 21.03.2018) e não recebeu pagamento *in pecunia* de horas extraordinariamente trabalhadas por tal comparecimento;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a compensação do plantão presencial realizado pelo servidor **ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO, RF 6851**, da seguinte forma:

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
24.03.2018	10.07.2018

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Indica Substitutos

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325**, Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias no período compreendido entre 10.07.2018 a 27.07.2018;

CONSIDERANDO que a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE, – RF 3515**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros, estará em gozo de férias no período compreendido entre 10.07.2018 e 19.07.2018

RESOLVE:

INDICAR o Servidor **RONALDO BUGANEME SILVA – RF 3500**, para substituir a Diretora de Secretaria em suas férias.

INDICAR a servidora **ELIANA CRISTINA MARTINS, RF 8235**, para substituir a Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros em suas férias.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Doutor ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal, que estabelece critérios para compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre horas extraordinárias e compensação;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário;

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO – RF 6731 compareceu no plantão judiciário presencial desta Subseção Judiciária nos dias 28 e 29/10/2017, em cumprimento à designação da Portaria n.º 30/2017 - JEF/SJC;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO – RF 6731 a compensação no dia 16/07/2018.

São José dos Campos/SP, 4 de julho de 2018.

ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Giordani, Juiz Federal Substituto**, em 04/07/2018, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 58, DE 25 DE junho DE 2018.

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO, M.M. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias do servidor ANDERSON CAETANO DE MOURA - RF 5365, anteriormente marcado para 01/08 a 30/08/2018 e fazer constar os períodos de 05/11 a 14/11/2018, 06/03 a 15/03/2019 e 02/05 a 11/05/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 3875289/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5002591- 95.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	M A C DA SILVA ESTRUTURAS ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 13H20MIN
5001636- 64.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	HENRIQUE MIGUEL RODRIGUES	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 13H20MIN
5002409- 12.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JGM UNIAO NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 13H20MIN
5002489- 10.2017.403.6110	TOBARU REPRESENTAÇÕES LTDA ME E OUTROS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	BIANCA VIEIRA CHRIGUER- SP356634	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	02/08/2018 - 13H20MIN

5000366-05.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VIANOVA AUTOPEÇAS LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 13H40MIN
5002478-44.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DJANIL VALENCIO STEIDLER	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 13H40MIN
2005.61.10.009657-7	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOAO JOSE SANTORO ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	BOANERGES FERREIRA DE MELO PADUA-SP099307	02/08/2018 - 13H40MIN
5002479-29.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REINALDO APARECIDO ARIAL	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 14 HORAS
5002412-64.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	EDNA MARIA SIQUEIRA QUINTAS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 14 HORAS
5002335-55.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DECISOS REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 14 HORAS
5003473-91.2017.403.6110	OSAMU SHIMOJO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSE HERCULES RIBEIRO DE ALMEIDA-SP073175	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	02/08/2018 - 14 HORAS
5001616-73.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DANIELE DE GOES VIEIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 14H20MIN
5001323-06.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VITORIA REGIA L P LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 14H20MIN
0006464-33.2014.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RG USINAFER FERRAMENTARIA LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	GERVASIO RODRIGUES DA SILVA-SP120211	02/08/2018 - 14H20MIN
5000230-08.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CUGLIARI E SILVA PNEUS LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 14H40MIN

5001617-58.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DROGARIA DISK GENERICOS LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 14H40MIN
5001402-82.2018.403.6110	DANIELA CRISTINA COSTA GHIZZI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CLEUSA MARTHA ROCHA DOS SANTOS-SP268594	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	02/08/2018 - 14H40MIN
5001618-43.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JBL SILVA EMPREENDIMENTOS E DECORACAO EIRELI EPP E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 15 HORAS
5001956-17.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FABIO BERGER	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	02/08/2018 - 15 HORAS
0004446-73.2013.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VALCIR ALVES ANDRYJAK	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	JAIR CASSIMIRO DE OLIVEIRA-SP065196	02/08/2018 - 15 HORAS
0001653-64.2013.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LIZANDRA MARCELLO ROSA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	FLAVIANE BATISTA BARBOSA-SP295184	02/08/2018 - 15H20MIN
0000721-08.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CLAUDIO FOLTRAN	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	MARCIA REGINA DE MORAES-SP190720	02/08/2018 - 15H40MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 05/07/2018, às 11:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 44, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 13/07/2018	09hs de 20/07/2018	1ª Vara - Santos	Dra. JULIANA BLANCO WOJTOWICZ

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado **na Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 27/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a compensação de plantão judiciário nos dias 18/06/2018, 19/06/2018, 20/06/2018 e 21/06/2018, bem como as férias no período de 22/06/2018 a 06/07/2018 da servidora **LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA – 4955**, Oficial de Gabinete (FC-05);

RESOLVE

Indicar a servidora **RENATA CHRISTÓVÃO ARAÚJO LEMOS – RF 4817**, para exercer as atribuições da função de Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias 18/06/2018, 19/06/2018, 20/06/2018 e 21/06/2018, bem como no período de 22/06/2018 a 06/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 04/07/2018, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 10 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **RENATA CHRISTÓVÃO ARAÚJO LEMOS – RF 4817**, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de 16/07/2018 a 02/08/2018 (18 dias)

PARA

10/07/2018 a 27/07/2018 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 04/07/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 03 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora ANA PAULA CASSIMIRO – 3227, nos seguintes termos:

- o período de 02/07/2018 a 11/07/2018 (10 dias), 2ª parcela, exercício de 2018, para 10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias)
- o período de 12/07/2018 a 21/07/2018 (10 dias), 3ª parcela, exercício de 2018, para 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias)

- o período de 23/07/2018 a 01/08/2018 (10 dias), 1ª parcela do exercício de 2019, para 06/03/2019 a 13/03/2019 (10 dias)
- o período de 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias), 2ª parcela do exercício de 2019, para 22/07/2019 a 01/08/2019 (12 dias)
- o período de 01/07/2019 a 10/07/2019 (10 dias), 3ª parcela do exercício de 2019, para 21/11/2019 a 29/11/2019 (8 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 04/07/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 03 de julho de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 56, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 73/2017, de 14 de setembro de 2017, que estabelece a escala de plantão dos servidores do Núcleo de Apoio Regional para o exercício 2017/2018;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos aquisitivos da servidora SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712, como segue:

1ª Parcela 27/08/2018 a 06/09/2018

2ª Parcela 12/11/2018 a 14/11/2018

3ª Parcela 01/04/2019 a 16/04/2019

Antecipação de 13º salário (S)

Antecipação de remuneração mensal (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 54, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 103/2017, que estabeleceu a escala de Juiz Distribuidor da Subseção Judiciária de São José dos Campos para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO que o MM. Juiz Federal, Dr. Fabio Luparelli Magajewski, encontra-se respondendo pela Titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá nos períodos de 03/07 a 05/07 e 12/07/2018, com prejuízo de suas funções;

RESOLVE:

DESIGNAR o Juiz Federal Dr. Renato Barth Pires para substituí-lo, no período supramencionado, como Juiz Distribuidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JULHO DE 2018.

A Doutora **ELIANA PARISI**, MMª Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar a servidora abaixo relacionada para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 10 a 13/07/2018.

SERVIDOR: JOYCE ALVES DE SOUZA - RF 7297.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 23/2018

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período para fruição de férias do servidor **JOÃO SÉRGIO SASSERON FILHO**, Analista Judiciário, RF 7748, na forma que segue:

De: de 15/10/2018 a 01/11/2018 (18 dias),

Para: de 23 a 27/07/2018 (05 dias) e

e de 15/10/2018 a 27/10/2018 (13 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 04 de julho de 2018.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal**, em 04/07/2018, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 169, DE 04 DE JULHO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar por absoluta necessidade de serviço as férias do servidor Alexandre Bonante Schiesaro, Analista Judiciário RF 33556, conforme segue:

I- DE: 28/08/2018 a 06/09/2018 (10);

II- PARA: 11/07/2018 à 20/07/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis**, **Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 04/07/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 170, DE 04 DE JULHO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora Cristiane Martins de Mello Tonus dos Santos, Analista Judiciário RF 5299, conforme segue:

I- DE: 10.07.2018 a 27.07.2018 (18 dias);

II- PARA: 10.07.2018 a 26.07.2018 (17 dias);

19.11.2018 (1 dia)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 04/07/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 171, DE 04 DE JULHO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Resolução nº 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Natália Areta de Almeida, analista judiciário, RF 7525, para substituição em função comissionada de oficial de gabinete (FC-05) na 13ª Cadeira da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, **no período de 10/07/2018 a 27/07/2018 (18 dias)**, em razão de gozo de férias do titular na função, Gustavo Nobuhico Kasaoka, RF 6152.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 04/07/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM Juiz Federal desta Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor José Alexandre Paschoal, RF 3460, Diretor de Secretaria (CJ 3), estará em gozo de férias no período de 10 a 19/07/2018 e compensará horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 20/07/2018;

CONSIDERANDO que o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, Supervisor do Setor Criminal (FC-05) compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 22/06/2018;

CONSIDERANDO que a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05) compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 29/06/2018;

CONSIDERANDO que a servidora Katia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) esteve de licença médica no dia 25/06/2018;

R E S O L V E:

1. **DESIGNAR** a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, para substituir o Diretor de Secretaria, José Alexandre Paschoal, RF 3460, em seu período de afastamento.
2. **DESIGNAR** o servidor Jessé Da Costa Corrêa, RF 5960, para substituir o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, em seu período de afastamento.
3. **DESIGNAR** o servidor Cecília Akiko Kassai, RF 5369, para substituir a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, em seu período de afastamento.
4. **DESIGNAR** a servidora Elaine Cristina Tertuliano Gava, Analista Judiciária, RF 8200, para substituir a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, em seu período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 28, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar período de férias dos servidores abaixo para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR por necessidade de serviço os períodos de férias dos servidores:

- JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS, RF 8234:

2º período:

De: 10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias)

Para: 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias)

- DALVA DA SILVA RIBEIRO, RF 2903:

2º período:

De: 06/08/2018 a 24/08/2018 (19 dias)

Para: 06/08/2018 a 10/08/2018 (5 dias)

3º período:

18/10/2018 a 31/10/2018 (14 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI, RF 6570, Analista Judiciário, ocupante da função de Diretor de Secretaria (CJ 3), estará em gozo de férias no período de 16.07.2018 a 25.07.2018, e compensará os dias 10, 11, 12, 13, 26 e 27.07.2018 com horas trabalhadas em plantão judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ, RF 6071, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a referida função nos dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO EM AVARÉ, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região

RESOLVE:

1) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, na zona rural de Iaras/SP, no Assentamento Zumbi dos Palmares, lote 240 para cumprimento de mandado abaixo, cumprido no dia 04/06/2018:

- Autos de Processo nº 0000789-18.2017.4.03.6132 – INSS x EDMILSON OLIVEIRA SOARES FILHO E KELLY ISIS BARBOSA DE SOUZA – Mandado de Reintegração de Posse – assentamento Zumbi dos Palmares, lote 240, zona rural de Iaras/SP.

2) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, na zona rural de Iaras/SP, no Assentamento Zumbi dos Palmares, lote 37, para cumprimento de mandado abaixo, cumprido no dia 21/02/2018:

- Autos de Processo nº 0000627-57.2016.4.03.6132 – MPF x MIGUEL DA LUZ SERPA – Mandado de Intimação - Lote 37 do Assentamento Zumbi dos Palmares, zona rural de Iaras/SP.
- Autos de Processo nº 0000014-66.2018.4.03.6132 – JUSTIÇA PÚBLICA x MIGUEL DA LUZ SERPA – Mandado de Intimação - Lote 37 do Assentamento Zumbi dos Palmares, zona rural de Iaras/SP

3) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, na zona rural de Iaras/SP, no Assentamento Zumbi dos Palmares, lote 25, para cumprimento de mandado abaixo, cumprido no dia 19/06/2018:

- Autos de Processo nº 0001438-80.2017.4.03.6132 – JUSTIÇA PÚBLICA x LUIZ FERREIRA BORGES – Mandado de Citação - Lote 25 do Assentamento Zumbi dos Palmares, zona rural de Iaras/SP.

4) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, na zona rural de Iaras/SP, no Assentamento Zumbi dos Palmares, lote 429, para cumprimento de mandado abaixo, cumprido no dia 18/05/2018:

- Autos de Processo nº 0001333-11.2014.4.03.6132 – CONSELHO REGIONAL DE TEÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGISÃO - SP x MARCELA OLIVEIRA ROSA – Mandado de Intimação - Lote 429 do Assentamento Zumbi dos Palmares, zona rural de Iaras/SP.

5) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEDA SANTOS, RF 8016, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumprido no dia 16/02/2018:

- Autos de Processo nº 5000293-64.2018.4.03.6132 – EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES x PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA/SP – Carta de Ordem Cível – rua Cap. Pinto de Melo, 485, Paranapanema/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria 45/2018, de 06 de junho de 2018, da Diretoria desta 44ª Subseção Judiciária, documento 3786397.

Art. 2º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista
de	até	
06/07/2018	13/07/2018	Debora Cristina Thum

Art. 3º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 2º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 4º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 5º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 6º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 7º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 8º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 14/06/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

RESOLVE

ESTABELECER a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de JULHO/2018, conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

- 01 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 02 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 03 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 04 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 05 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 06 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501
- 07 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501
- 08 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501
- 09 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501
- 10 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 11 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 12 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 13 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 14 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 15 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 16 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 17 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 18 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 19 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 20 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 21 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 22 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325
- 23 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 24 – Flavia Pontes Borges Pinto, RF 7922
- 25 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 26 – Paula Campos Teixeira, RF 8324
- 27 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923
- 28 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923

29 – Luiz Alberto Ferreira, RF 7923

30 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325

31 – Marcos Reginaldo Manzano, RF 8325

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Barueri, em 04/07/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o documento 3082925, **ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de **2018**, desta Central de Mandados;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Portaria nº 16, de 15 de setembro de 2017, referente à escala de férias do ano 2018, dos servidores lotados na SEÇÃO CONTROLE DE MANDADOS DE BARUERI, a escala de férias do servidor abaixo, da seguinte forma:

8501 TADEU BITTENCOURT MAGALHAES DE PAULO

2a.Parcela: 23/07/2018 a 11/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 16, de 15 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Barueri, em 04/07/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 29, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 38, de 15 de setembro de 2017, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2018, bem como a Portaria nº 54, de 27 de novembro de 2017, que a alterou em parte;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, Analista Judiciária, RF 7488**, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), desta 1ª Vara Federal de Barretos, gozará férias **no período de 10 a 20 de julho de 2018 (11 dias)**.

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, desta 1ª Vara Federal de Barretos, gozará férias **no período de 10 a 24 de julho de 2018 (15 dias)**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA, Técnico Judiciário, RF 7873**, para substituir a servidora RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, RF 7488 no referido período **(10/07/2018 a 20/07/2018)**;

DESIGNAR a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, Técnica Judiciária, RF 3720**, para substituir o servidor FRANCO RONDINONI, RF 4480 no referido período **(10/07/2018 a 24/07/2018)**;

Encaminhe-se para a SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais/NUAF e SUFF - Seção de Controle de Frequência e Férias/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1113, de 16 de maio de 2018 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e

CONSIDERANDO a realização pela servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, Técnica Judiciária, RF 3720**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), desta 1ª Vara Federal de Barretos, de plantão judiciário nos dias **3 e 4 de março de 2018**, conforme Portaria nº 4/2018-NUAF e no dia **7 de maio de 2018**, conforme Portaria nº 21/2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de 5 horas e 30 minutos extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pela servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720 no dia 6 de julho de 2018**, das 8h às 13h30min, ficando reservadas 5h30min remanescentes para compensação oportuna, anotando-se;

DESIGNAR o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 6230**, para substituir a referida servidora na referida data **(06/07/2018)**.

Encaminhe-se para a SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais/NUAF e SUFF - Seção de Controle de Frequência e Férias/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante da Cargo/Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
2370	José Alfredo Ratier Dias	FC-5	11 a 20/07/18	Férias	7452	Waldir Andrade Alencar

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 05/07/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Marcelo Basso Valim, RF 7032, Analista Judiciário, nos termos da Portaria nº 65/2017 DSUJ/Dourados, desta 2ª Subseção Judiciária do estado do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 3843991);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Marcelo Basso Valim**, RF 7032, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, **o dia 25.06.2018**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **Marcelo Basso Valim, RF 7032**, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC05), compensou, com autorização desse Juízo, o dia **25.06.2018** (doc. 3844478);

CONSIDERANDO o Ato n. 4076/CJF3R, de 07 de maio de 2018, que nomeou Viviane Corrêa Leitão Agüena, RF 7036, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3);

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Corrêa Leitão Agüena, RF 7036, Diretora de Secretaria, estará em férias no período de **09.07.2018 a 27.07.2018**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Clóvis Lacerda Charão**, Técnico Judiciário, RF 4902, para substituir o Supervisor da Seção de Processamento (FC05) no dia **25.06.2018 (01 dia)**, sem prejuízo de suas funções;

II - DESIGNAR o servidor **Clóvis Lacerda Charão**, Técnico Judiciário, RF 4902, para substituir a Diretora de Secretaria no período de **09.07.2018 a 27.07.2018 (19 dias)**, sem prejuízo de suas funções;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **Marcelo Basso Valim, RF 7032**, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC05), estará em férias no período de **09.07.2018 a 18.07.2018**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Manzano Sarti**, Técnico Judiciário, RF 7454, para substituir o referido servidor, no período de **09.07.2018 a 18.07.2018 (10 dias)**, sem prejuízo de suas funções;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o empenho, o zelo, a dedicação e o esforço de cada servidor deste Juizado Especial Federal de Dourados - MS, na execução de suas atribuições.

CONSIDERANDO os excelentes resultados obtidos durante os trabalhos de Inspeção e Correição ocorridos nesta unidade judiciária, no período de 21 a 23 de maio de 2018 e de 18 a 22 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que, conforme constatado nesta ocasião, não há atrasos injustificados no andamento dos feitos;

CONSIDERANDO o constante aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos por todos os servidores e estagiários com vistas ao aprimoramento da prestação da Justiça mais célere, efetiva e eficaz;

R E S O L V E:

I. ELOGIAR os servidores e estagiários abaixo nominados:

Servidores

1. Aline Kassab Bonfim - RF 6258 , Técnica Judiciária;
2. Angela Venturozzo Alcazar de Souza – RF 7440 , Técnica Judiciária;
3. Clóvis Lacerda Charão – RF 4901, Técnico Judiciário;
4. Daniel Manzano Sarti – RF 7454, Técnico Judiciário;
5. Giovanni Luiz Farrel – RF 6631, Técnico Judiciário;
6. Leonardo de Lima Oliveira – RF 7067 , Técnico Judiciário;
7. Marcelo Basso Valim – RF 7032 , Analista Judiciário;
8. Priscila Meireles Bernardinelli – RF 5165, Analista Judiciária;
9. Ruy Graças Gomes – RF 7026, Analista Judiciário;
10. Thiago Dias de Queiroz – RF 7385, Analista Judiciário;
11. Viviane Corrêa Leitão Aguená – RF 7036, Técnica Judiciária.

Estagiários:

1. Ariel Fernandes Pretel;
2. Artur Benfca Rodrigues;
3. Deyse Dayane Lima Ovando;
4. Guilherme Lemos Moreno;
5. Jeniffer Calheiros Mendonça Silva;
6. Lara Alves Barbosa;
7. Pablo de Almeida Mônaco;

II. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a respectiva anotação deste elogio nos prontuários dos servidores, bem como a remessa aos órgãos de origem dos servidores removidos/cedidos para o mesmo fim.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. DINAMENE NASCIMENTO NUNES** Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
06/07/2018 a 12/07/2018	Ari Oliveira Cavalcante, Analista Judiciário, RF 4896; Felipe Duarte, Técnico Judiciário, RF 7448
13/07/2018 a 19/07/2018	Camila da Silva Sandim, Analista Judiciário, RF 7477
20/07/2018 a 26/07/2018	Glenda Rodrigues Oliveira, Técnico Judiciário, RF 7482

II – **DAR A CONHECER** que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 99142-5341.

III – **DAR A CONHECER** que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - **DAR A CONHECER** que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 05/07/2018, às 00:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Trata da **ALTERAÇÃO** da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2018**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#).

CONSIDERANDO os termos do [Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, por fim, a comunicação do falecimento do genitor do Juiz Federal, Dr. Sócrates Leão Vieira.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria Nº 17, de 26 de junho de 2018 (3847032), do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico da Terceira Região, em 03 de julho de 2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
02/07/2018 a 06/07/2018	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
(...)	(...)

LEIA-SE:

Art. 1º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
02/07/2018 a 03/07/2018	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
04/07/2018 a 06/07/2018	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande.
(...)	(...)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/07/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Trata da **ALTERAÇÃO** da designação de Juízes(as) Federais para o plantão judiciário, durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2018**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#).

CONSIDERANDO os termos do [Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, por fim, a comunicação do falecimento do genitor do Juiz Federal, Dr. Sócrates Leão Vieira,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria Nº 18, de 26 de junho de 2018 (3847171), do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico da Terceira Região, em 03 de julho de 2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
02/07/2018 a 06/07/2018	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
(...)	(...)

LEIA-SE:

Art. 1º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
02/07/2018 a 03/07/2018	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;

04/07/2018 a 06/07/2018	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande.
(...)	(...)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/07/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Trata da ALTERAÇÃO do Plantão Judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#).

CONSIDERANDO os termos do [Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, por fim, a comunicação do falecimento do genitor do Juiz Federal, Dr. Sócrates Leão Vieira,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria Nº 19, de 26 de junho de 2018 (3847214), do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico da Terceira Região, em 03 de julho de 2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
06/07/2018 a 09/07/2018	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
(...)	(...)

LEIA-SE:

Art. 2º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
06/07/2018 a 09/07/2018	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande.
(...)	(...)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/07/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Designa funções comissionadas FC-5 e FC-3 servidores.

O Doutor EWERTON TEIXEIRA BUENO, MM.º Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7444, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia 02.07.2018.

III – DISPENSAR o servidor TIAGO SANTOS SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, RF 7396, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir de 02.07.2018.

IV - DESIGNAR o servidor TIAGO SANTOS SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, RF 7396, para exercer a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir da publicação desta Portaria.

V - DESIGNAR a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7444, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir da publicação desta Portaria.

VI – DESIGNAR, para exercer na vacância, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir do dia 02.07.2018, o servidor TIAGO SANTOS SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, RF 7396.

VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 05/07/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Retificação da Portaria nº 20 de 2018.

O Doutor EWERTON TEIXEIRA BUENO, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria nº 20 de 2018;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que, onde se lê: "AUTORIZAR a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7435, Diretora de Secretaria (CJ3), a compensar os dias 08/06/2018, 06 e 09/07/2018 indicando para substituí-la a servidora KASSIA FLORES LORENZON, RF 7467";

II – LEIA-SE: "AUTORIZAR a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7435, Diretora de Secretaria (CJ3), a compensar os dias 08/06/2018, 29/06/2018 e 02/07/2018 indicando para substituí-la a servidora KASSIA FLORES LORENZON, RF 7467";

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 03/07/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Substituição na Direção de Secretaria - período de férias

O Doutor EWERTON TEIXEIRA BUENO, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Diretora de Secretaria (CJ-03), de 09 a 18/07/2018 (10 dias);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7435, Diretora de Secretaria (CJ3) possui horas para compensação;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora KASSIA FLORES LORENZON, RF 7467, para substituir a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Diretora de Secretaria, no período de férias (09 a 18/07/2018).

II – AUTORIZAR a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7435, Diretora de Secretaria (CJ3), a compensar os dias 19 e 20/07/2018 indicando para substituí-la a servidora KASSIA FLORES LORENZON, RF 7467;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 05/07/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Plantão Judiciário dos Servidores da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, período julho/setembro.

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

art. 1º: DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, os seguintes Servidores, conforme períodos que seguem:

1º. Servidores Secretaria

PERÍODO	SERVIDOR
Das 18h00min de 20/07/2018 às 08h00min de 27/07/2018	Cecí Maria M. N. Medeiros Flâmia Técnico Judiciário – RF 7444
Das 18h00min de 27/07/2018 às 08h00min de 03/08/2018	Luana Barreto de Arruda Técnico Judiciário - RF 7457
Das 18h00min de 03/08/2018 às 08h00min de 10/08/2018	Tatiana Miguéis de Souza Técnico Judiciário - RF 4928
Das 18h00min de 10/08/2018 às 12h00min de 17/08/2018	Wilker Ricardo de Souza Técnico Judiciário – RF 5203
Das 18h00min de 17/08/2018 às 08h00min de 24/08/2018	Tiago Santos Souza – Técnico Judiciário – RF 7396
Das 18h00min de 24/08/2018 às 08h00min de 31/08/2018	Alceu Vieira do Amaral Junior Analista Judiciário – RF 7228
Das 18h00min de 31/08/2018 às 12h00min de 07/09/2018	Antonio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário - RF 5206
Das 18h00min de 07/09/2018 às 08h00min de 14/09/2018	Kelly Cristina Alves Massuda Artero – Técnica Judiciária – RF 7435
Das 18h00min de 14/09/2018 às 18h00min de 21/09/2018	Mario Sergio Nogari Cuellis Analista Judiciário – RF 7470

Art. 2º. O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142-8132, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone (67) 3232-1141, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 05/07/2018, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.